



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 35/2025 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. Ivã de Moraes Machado, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

PARA JULGAMENTO FOI APRESENTADO UM TOTAL DE 08 (OITO) PROCESSOS.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Processos PROVIDOS, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a) (04 requerimentos):

| Item | Interessado(a) | Processo | Cargo/Emprego | Vínculo |
|------|----------------|----------|---------------|---------|
|------|----------------|----------|---------------|---------|

| | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------|---|--|
| 1 | HELDOELSON DE SOUSA ALENCAR FILHO | 05504.012346/2018-31 | AUXILIAR ARTÍFICE | DE Vínculo com o Município de Macapá |
| 2 | MARA SUELI SOARES OLIVEIRA | 05504.015299/2018-87 | PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU | Vínculo com o Governo do Estado do Amapá |
| 3 | MARIA MAURA ALVES DA SILVA | 05504.009992/2018-11 | AGENTE ADMINISTRATIVO | Vínculo com o Município de Calçoene |
| 4 | RAIMUNDA PEREIRA VIANA | 05504.013158/2018-20 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | Vínculo com o Município de Itaubal |

Processos DESPROVIDOS (03 requerimentos):

| Item | Interessado(a) | Processo | Cargo/Emprego | Motivação | Fundamentação Legal |
|------|--|----------------------|------------------------------|--|---|
| 1 | BALBINA LOUREIRO DIAS DE LIMA, pensionista de JULIAO FERREIRA DE LIMA | 05504.019166/2018-80 | PENSIONISTA | Impossibilidade de transposição da pessoa que reveste a condição de pensionista vinculada ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) | Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 7º da EC nº 98/17 c/c Art. 35 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 11 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 |
| 2 | DORIVAL VIEIRA DE ANDRADE | 05504.015350/2018-51 | TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL | Vínculo com a EMATER E ASTER | Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 e art. 37, "caput", CF |
| 3 | EVALDO SANTOS JUAREZ | 14022.167310/2022-83 | ECONOMISTA | Não demonstrou as atribuições de analista do planejamento e orçamento | Art.29 da Lei nº 13.681/18 e artigo 28 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025 |

Processos com pedido de Revisão de Enquadramento e de Posicionamento INDEFERIDOS:(01 requerimentos)

| Item | Interessado(a) | Processo | Cargo/Emprego | Motivação | Fundamentação Legal |
|------|--------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|--|
| 1 | IZANILDE TAVARES DE DEUS | 05504.018104/2018-51 | CARGO COMISSIONADO | Mantido o enquadramento | Artigo 8º; Artigos 12 e 13, §1º, 2º e 3º da Lei nº 13.681/18 |

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 09/12/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 09/12/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 09/12/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 09/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivã de Moraes Machado, Presidente(a) de Comissão Substituto(a)**, em 09/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56179058** e o código CRC **5E860102**.